EXTRATO DE ADITIVO

SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO - DV 00003/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251125DV00003
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00003/2026
TERMO ADITIVO Nº 01/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo André – PB, CNPJ nº 05.562.774/0001-20. **CONTRATADA:** L.A Soluções em Serviços Administrativos LTDA., CNPJ nº 36.040.089/0001-67. **OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** prestação de serviços técnicos de terceirização de departamento pessoal, incluindo envio de informações ao eSocial, elaboração e cálculo de folha, férias, admissões, rescisões, licenças e demais eventos inerentes ao setor, bem como serviços técnicos de terceirização de departamento fiscal, incluindo envio de DCTFWeb, MIT, REINF 2000, REINF 4000, aferição de obras no SERO e demais eventos inerentes ao setor. **OBJETO DO ADITIVO:** inclusão, em caráter excepcional, dos serviços técnicos de levantamento, organização, conferência, elaboração e transmissão de 35 (trinta e cinco) GFIPs, referentes às competências compreendidas entre fevereiro de 2014 e dezembro de 2016, vinculadas à regularização decorrente do Processo Judicial nº 0800455-24.2019.8.15.0631. **FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 124, I, “a”, 125, 126, 127 e 130 da Lei nº 14.133/2021. **VALOR DO ADITIVO:** R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), correspondente a aproximadamente 6,92% do valor inicial do contrato. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS O ADITIVO:** R$ 48.650,00 (quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade 00.101 – Câmara Municipal de Santo André; Fonte de Recursos 500 – Outros Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho 01.031.1001.2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Elemento de Despesa 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Plano Interno nº 02 do PCA 2026. **VIGÊNCIA:** permanecem inalteradas as demais condições e o prazo de vigência do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2026. **SIGNATÁRIOS:** Leandro Pedro dos Santos, pela Contratante, e Eduardo Jorge Lima de Araújo, pela Contratada. Santo André – PB, 21 de Setembro de 2026.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20261019093313**
Título	EXTRATO DE ADITIVO - DV 00003/2026
Tipo da matéria	EXTRATO DE ADITIVO
Setor	SETOR DE LICITAÇÕES
Data de publicação	21/09/2026
Publicada e autorizada por	MATEUS ALVES DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 21/09/2026 — Edição 01534. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261019093313&link=PMSA. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 19/10/2026 09:35

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20261019093313**, intitulada **EXTRATO DE ADITIVO - DV 00003/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 21/09/2026

Setor: SETOR DE LICITAÇÕES

Publicada e autorizada por **MATEUS ALVES DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 00003/2026, firmado entre a Câmara Municipal de Santo André – PB e L.A Soluções em Serviços Administrativos LTDA., tem por objeto a inclusão, em caráter excepcional, dos serviços técnicos de levantamento, organização, conferência, elaboração e transmissão de 35 (trinta e cinco) GFIPs, referentes às competências compreendidas entre fevereiro de 2014 e dezembro de 2016, vinculadas à regularização decorrente do Processo Judicial nº 0800455-24.2019.8.15.0631, mantendo-se inalteradas as demais condições e o prazo de vigência do contrato original, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de terceirização de departamento pessoal e fiscal. O aditivo tem fundamento legal nos arts. 124, I, “a”, 125, 126, 127 e 130 da Lei nº 14.133/2021, no valor de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), correspondente a aproximadamente 6,92% do valor inicial do contrato, passando o valor global do contrato após o aditivo a ser de R$ 48.650,00 (quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais), com dotação orçamentária na Unidade 00.101 – Câmara Municipal de Santo André; Fonte de Recursos 500 – Outros Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho 01.031.1001.2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Elemento de Despesa 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Plano Interno nº 02 do PCA 2026, assinado em 21/09/2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261019093313&link=PMSA. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/10/2026 09:35